

---

## MANUAL DE DENÚNCIAS VERSÃO 1/2022

**Gestor *Compliance*:** Cláudio Jesus Novakoski  
**Email:** compliance@terranoorteconstrutora.com.br  
**Telefone:** (47) 3804-1314

**Data:** 22/04/2022

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa Terranorte Construtora Ltda. (“Empresa”) criou o Canal de Denúncias dentro do seu Programa de *Compliance*, para reforçar o compromisso com o comportamento ético e moral.

O Canal de Denúncias tem como objetivo o recebimento de informações sobre atos antiéticos, irregulares ou ilegais no âmbito da Empresa.

Trata-se de um meio sigiloso e imparcial e serve tanto para seus funcionários, colaboradores, diretores, dirigentes ou sócios, quanto para seu público externo, como clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer pessoa que possa contribuir com a melhoria da Empresa.

Importante ressaltar que a denúncia de um ato irregular ou ilegal de que se tenha conhecimentos é mais do que de escolha, configura um dever para quem se relaciona profissionalmente com a Empresa, afinal todos podem contribuir com o firme propósito em desenvolver seu trabalho de forma ética e transparente.

Ao fazer uma denúncia, deve-se agir com absoluta responsabilidade e boa-fé, descrevendo os fatos e os envolvidos na notificação com informações suficientes para que seja iniciada a investigação adequada, que correrá com respeito ao sigilo do denunciante.

Por outro lado, será sempre respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no texto da Constituição Federal de 1988, a fim de se chegar a uma apuração justa, equilibrada.

A Empresa não tolera qualquer ato que atente contra a dignidade da pessoa humana, preconceito, discriminação, assédio, exploração, corrupção, lavagem de dinheiro ou conduta que se configure como crime.

As denúncias podem ser realizadas por meio virtual, através do e-mail, por telefone, diretamente ao Gestor *Compliance*, por meio de agendamento de reunião presencial, na sede da Empresa, por meio de depósito da denúncia escrita em urna colocada na recepção; por qualquer outro meio, como carta, notificação, direcionada a Empresa.

## **MANUAL DE DENÚNCIAS**

### **VERSÃO 1/2022**

A gestão das denúncias é exercida por um funcionário designado pela Empresa para tal atividade, que recebe, analisa e encaminha cada denúncia para a área competente para processamento, garantindo um procedimento seguro, isento e confiável.

Desta forma, a Empresa proporciona a proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de crimes, ilegalidades, ilícitos ou irregularidades.

As denúncias oferecidas com má-fé pelo denunciante, com o intuito de prejudicar a Empresa ou alguma pessoa física ou jurídica, não serão toleradas e, uma vez identificadas, sofrerão as sanções cabíveis.

### **2. COMO FAZER SUA DENÚNCIA**

As denúncias podem ser feitas das seguintes maneiras:

- Por e-mail [denuncia@terranoorteconstrutora.com.br](mailto:denuncia@terranoorteconstrutora.com.br);
- Por Telefone (47) 3804-1314;
- Diretamente ao Gestor *Compliance*, por meio de agendamento de reunião presencial;
- Na sede da Empresa, por meio de depósito da denúncia escrita em urna colocada na recepção;
- Por qualquer outro meio, como carta, notificação, direcionada a Empresa.

### **3. COMO ACOMPANHAR SUA DENÚNCIA**

Para acompanhar a denúncia o denunciante poderá identificar-se e informar seus dados pessoais, telefone e seu endereço eletrônico para envio do resultado da apuração.

Caso o denunciante queira manter o sigilo restrito de sua denúncia, sugerimos a criação de e-mail específico, não rastreável à sua pessoa, para processar o conteúdo da notificação. Esse e-mail é o único canal que a empresa independente terá para se comunicar com o denunciante.

### **4. O PROCESSAMENTO DE SUA DENÚNCIA**

A denúncia será processada da seguinte forma:

- A denúncia será recebida e avaliada pela Ouvidoria da Empresa;
- Havendo indícios de desvios éticos, a Ouvidoria encaminha o procedimento para apuração no Comitê de Ética. Não havendo desvio ético, é feita a comunicação ao solicitante e encerrado o procedimento, com o armazenamento das informações em sistema próprio;
- O Comitê de Ética fará a instauração do processo ético, com a apuração dos fatos, pessoas envolvidas e das circunstâncias relevantes para a investigação, e, ao final, a emissão de um relatório com as suas conclusões, e o posterior encaminhamento para análise da Diretoria;

## MANUAL DE DENÚNCIAS

### VERSÃO 1/2022

- A Diretoria fará a análise das informações e documentos produzidos pelo Comitê de Ética decidirá pela aplicação ou não da penalidade. Em caso de cometimento de crime, a Diretoria fará o envio das informações necessárias para apuração da autoridade pública competente;

No final da apuração, é enviada uma comunicação formal ao denunciante, com a apresentação dos resultados alcançados.

O denunciante pode, em qualquer etapa do processo de denúncia, solicitar informação quanto ao seu andamento.

#### 4. CONCLUSÃO

A denúncia é peça chave para a efetividade do Programa de *Compliance*. As orientações dispostas no Código de Ética e Conduta e nas políticas internas da Empresa devem servir como orientações para a elaboração de denúncia legítima.

Como regra básica, além de seguir as regras e normas do Programa, deve-se refletir sobre a seriedade que a denúncia implica, a transparência dos fatos e as consequências que pode ocasionar ao(s) denunciado(s).

O Canal de Denúncias é a ferramenta para manter ou realinhar a cultura moral e ética da Empresa e deve ser usado para essa finalidade.

#### 5. CONTROLE DE VERSÃO

Data	Responsável	Versão	Alterações
22/04/2022	Cláudio Jesus Novakoski	1/2022	Versão inicial

#### 6. APROVAÇÃO

Data	Responsável	Função	Assinatura
22/04/2022	Cláudio Jesus Novakoski	Diretor Geral	

**MANUAL DE DENÚNCIAS**  
VERSÃO 1/2022

**ANEXO I**

**FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS**

